



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

EDITAL

ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

Torna público que, na reunião ordinária de 28 de agosto de 2025, a Câmara Municipal **deliberou aprovar as participações do Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia a vigorar para o ano de 2025** (deliberação n.º 384/2025):

- **Gata | 75 (*setenta e cinco*) Euros**
- **Gato | 20 (*vinete*) Euros**
- **Cadela | 125 (*cento e vinte e cinco*) Euros**
- **Cão | 60 (*sessenta*) Euros**

Os apoios acima mencionados são atribuídos na forma de reembolso e abrangem os procedimentos cirúrgicos realizados a partir de **1 de janeiro de 2025**, que cumpram as condições constantes do regulamento:

- O detentor do animal ter residência permanente no Concelho de Estarreja há mais de 2 (*dois*) anos;
- O animal estar alojado no Concelho de Estarreja na morada do detentor;
- O animal estar devidamente identificado e registado nos termos legais e com vacina antirrábica válida (apenas para canídeos);
- O animal estar devidamente licenciado na Junta de Freguesia;
- O cumprimento das obrigações legalmente previstas para a detenção de animal de companhia e das restantes obrigações legais e regulamentares para com o animal;
- Não possuir dívidas de qualquer natureza para com o município;
- Procedimento cirúrgico realizado em Centros de Atendimento Médico-Veterinário (CAMV) devidamente autorizados pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária) localizados na área geográfica do Município de Estarreja.

As candidaturas podem ser efetuadas presencialmente no **Serviço de Atendimento ao Município de Estarreja** (todos os dias úteis entre as 09h00 e as 16h00) ou através do endereço de e-mail: geral@cm-estarreja.pt, até ao dia **28 de novembro de 2025** (último dia útil do mês do novembro), utilizando o formulário de candidatura ao qual **devem ser apensos todos os documentos instrutórios** referidos no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados

Paços do Concelho de Estarreja, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Isabel Simões Pinto, Dra.)